



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-2147 Fax: (31) 3899-2148 -E-mail: secretaria.ppg@ufv.br

ATO Nº 00049/2013/PPG, DE 13/08/2013

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0566/2011, de 31/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2011, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, de 13/11/2008, RESOLVE:

1- Tornar sem efeito o Ato no. 0012/2011/PPG, de 20/04/2011;

2- Recompôr a Comissão instituída pela Portaria 0769/99, de 15/10/1999, com a finalidade de orientar e conduzir todos os trâmites legais, previstos nas legislações, envolvendo contratos de transferência de tecnologia, registro, concessão e manutenção dos direitos relativos à propriedade intelectual, que passa a ser constituída pelos professores RODRIGO GAVA, matrícula 8024-1/UFV; JULIANA LOPES RANGEL FIETTO, matrícula 8445-X/UFV; ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula 8596-0/UFV; respectivamente com mandatos até 13.08.2015 e LEANDRO GRASSI DE FREITAS, matrícula 7666-X/UFV; MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA, matrícula 7716-X, respectivamente, com mandatos até 13/08/2017, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem na condução da Comissão Permanente de Propriedade Intelectual da Universidade Federal de Viçosa.

Publique-se e cumpra-se.

Ângelo Pallini Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em
Exercício